



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 010/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 037/2019 – CONSUNI;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração do § 1º do art. 4 da Resolução nº 026/2008 que trata da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer do Relator e as sugestões apresentadas pelo Plenário, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o § 1º e incluir novo § no art. 4º da Resolução nº 026/2008, do CONSUNI, na forma abaixo:

“Art. 4º - (...)

§ 1º - A Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS será composta de até 5 membros efetivos e 3 suplentes indicados pelo Diretor da Unidade Acadêmica, inclusive seu presidente, não podendo ser composta de menos de três membros efetivos.

§ 2º - Como membros da CCCMS de que trata o parágrafo anterior, além dos docentes, poderão ser indicados servidores Técnicos Administrativos em Educação.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.


Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente